ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Resolução Nº 18/2025

Dispõe sobre a aprovação da realização de CONSULTAS EM NEUROLOGIA e NEUROPEDIATRIA pela Secretaria Municipal de Saúde Xaxim, por meio de compra de serviços, diante da alta demanda por parte dessa especialidade e poucos profissionais cadastrados via consórcio, não suprindo a demanda existente no município.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 09 de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a responsabilidade do município em assegurar o acesso à saúde da população;

CONSIDERANDO a demanda reprimida de NEUROLOGISTA e NEUROPEDIATRA na rede pública;

CONSIDERANDO que o Estado, até o presente momento, não está realizando o chamamento necessário dessas consultas;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde está buscando alternativas para garantir o atendimento à população, inclusive por meio de compra de serviços de instituições credenciadas, respeitando os trâmites legais e os princípios do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização de consultas por meio da compra de serviços, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde de Xaxim, enquanto não houver a devida oferta por parte do Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sidnei Mineiro da Fonseca
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ederson Lussani
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim/SC 29 de outubro de 2025.